

PORTARIA N.º 11837, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

"Convoca Professora Municipal Elisângela Barbon para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, Concede Gratificação por Direção, Insalubridade e Gratificação por Difícil Acesso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no Art. 28 e parágrafos da Lei Municipal n.º 1079, de 02 Outubro de 2007, **Resolve** convocar para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas, para o período de 15 de Fevereiro à 22 de Dezembro de 2024, a Professora Municipal **ELISÂNGELA BARBON**, matrícula n.º 853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na E.M.E.F. Thomás Battisti, da localidade de Linha Data. **Concede** ainda a Gratificação por Difícil Acesso de 28,6 km, Adicional de Insalubridade grau nível Máximo (30%) e Gratificação por Direção de 13%.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLAÚDIO CARLESSO
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento Interino.